

PORTARIA Nº 4.451, 20 DE MARÇO DE 2020

Constitui Comissão Especial para promover o inventário físico dos bens móveis e de almoxarifado da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Cristina de Castro Moreira, Lilian Teixeira dos Reis Westphal e Grazielle Renata de Oliveira Rocha**, para, sob a presidência da primeira, promover o inventário físico dos bens móveis e de almoxarifado da Câmara Municipal de Timóteo, a fim de comprovar a quantidade e valor destes, consistindo em verificação:

- I – da existência física dos valores em tesouraria;
- II – dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão;
- III – dos materiais de consumo estocados, em almoxarifado ou unidades equivalentes.

Art. 2º À Comissão caberá dentre outros procedimentos:

- I – definir critérios a serem utilizados para a atribuição de valores aos mesmos, levando-se em conta o estado de conservação, a vida útil remanescente e o valor de mercado de cada bem;
- II – emitir relatório com a descrição detalhada dos bens móveis e de almoxarifado, com indicação no número patrimonial e o novo valor atribuído a cada um individualmente, constando de forma circunstanciada todas as irregularidades e demais aspectos observados na realização dos trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.212, de 18 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de março de 2020

**PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE**